



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2022, às 11:00 horas, deu-se início a 7ª Reunião Extraordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. Em nome de Deus e de toda população o Presidente dessa Casa Legislativa, Sr. Erivelton Rodrigues da Silva, declarou aberta a 7ª Reunião Extraordinária do ano de 2022. Dando sequência, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Sr. Alexsandro de Almeida Nardy, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado a presença de todos os Edis, exceto os vereadores Ronicelson de Andrade Pereira e Valdelei Rodrigues da Silva, os quais tiveram suas ausências justificadas. Dando continuidade solicitou o secretário, André Lucas da Silva Pontes, que procedesse a leitura da ata da 10ª Reunião Ordinária, que após lida foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, solicitou a secretária Maria Márcia de Oliveira que fizesse a Leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo Ofícios enviados: 124 ao 136 de 2022, Ofícios recebidos: 30, 256, 257, 258, 261 e requerimento sem número de 2022. Conforme solicitação do Presidente a Secretaria prosseguiu com a leitura constante na ordem do dia: Projeto de Lei Complementar nº 06/ 2022, que "Cria 02 (Dois) Cargos de Profissional de Educação Física E 01(Um) Cargo de Coordenador de Esportes, Lazer e Turismo e Dá Outras Providências"; Projeto de Lei Complementar nº 07/ 2022, que "Dispõe Sobre a Cessão Gratuita de uso Real de Área De 100m² Integrante do Imóvel Registrado sob Nº 19645 Fls 101 Do Livro 2-B4 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andrelândia à Copasa e dá Outras Providências." Projeto de Lei nº 31/2022, que "Dispõe sobre Denominação de Imóvel Público e dá Outras Providências"; Projeto de Lei nº 32, que "Insere no Orçamento Vigente a Natureza de Despesa no Valor de R\$ 359.300,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos Reais) Que Menciona e dá outras Providências"; Projeto de Lei nº 33/2022. "Insere no orçamento vigente a natureza de Despesa no Valor de R\$ 30.700,00 (Trinta Mil E Setecentos Reais) Que Menciona e dá outras Providências". Prosseguindo foi feita a leitura, pela secretária Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, do Parecer nº 31/2022 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 24/2022, que "Dispõe Sobre a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares com os Recursos do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial no Exercício Anterior"; Emenda nº 01/2022. (Supressiva, Modificativa e Aditiva) ao Projeto de Lei 24/2022. Após lida, esta foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo foi colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 24/2022, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência foi feita a leitura do Parecer nº 32/2022 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 26/2022, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor De R\$ 430.000,00 e dá Outras Providências", aprovado por todos os Edis presentes; Leitura do Parecer nº 33/2022 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 29/2022, que "Autoriza a Abertura de

Erivelton Rodrigues da Silva

Ronicelson de Andrade Pereira

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 206.600,24 e dá Outras Providências"; Emenda nº 01/2022. (Supressiva, Modificativa e Aditiva) ao Projeto de Lei 29/2022. Após lida foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por todos os Edis presentes. Continuando foi colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 29/2022, o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente Pedro Vanderli de Rezende, que solicitou 05 (cinco) minutos de interstício, sendo concedido. Após o Interstício, o Sr. Presidente colocou em discussão e segunda votação o projeto de Lei 24/2022, o qual teve 3 reprovações e 3 aprovações, tendo o presidente desempatado, aprovando o referido projeto. O vereador Mateus votou contra, por achar que o executivo não especificou onde vai ser gasto esse dinheiro. Já os projetos de leis nºs 26 e 29 de 2022, foram ambos aprovados por unanimidade. Com a palavra franqueada aos vereadores, o vereador José Maria de Paula questionou o presidente qual o seu papel durante a 15º Exposição de Bom Jardim, onde, segundo o próprio, fora barrado de entrar na festa. O presidente da Casa informou que apenas conversou com todos os vereadores e funcionários pedindo os dados, pois eles iriam entrar com nome na lista e que o José Maria falou que podia colocar somente o nome das filhas. José Maria questionou sobre a lei do idoso que permite a entrada em eventos de pessoas a partir de 60 anos. O presidente falou que com relação a idade nada influenciava e que se houve qualquer erro, foi por parte da organização da festa. Ainda com a palavra o parlamentar José Maria sugeriu que na próxima Exposição, a prefeitura contrate um show mais barato, devido às pessoas que tem família e que não conseguiram ir à festa devido ao valor da entrada, alimentação e bebidas. Sem mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os senhores vereadores e bonjardinenses que assistem pela internet, para a 11ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 06 de julho, às 19 horas e deseja a todos uma boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata Eu, Alexsandro de Almeida Nardy, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 27 de junho

de

2022.

Alexsandro Nardy Presidente de 2022
Edson Vanderli de Rezende
Manoel D'Ávila 2º vice presidente de honra
Imuniz